Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Folha de Pagamento

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00007196/2025-21

Assunto: Entrega da Declaração Anual de Bens Ano-Calendário 2024

Para:
Assessoria Técnica da Superintendência
Chefia de Gabinete
Comissões e Comitês
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia
Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil
Departamento de Gestão da Informação e Contratualização
Departamento de Gestão de Pessoas
Departamento de Infraestrutura e Logística
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil
Diretoria Clínica
Gerência de Comunicação
Gerência de Gestão Documental
Serviço de Informações ao Cidadão e Ouvidoria

Prezados (as) Senhores (as)

Cumprimentando-os (as) cordialmente, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 41.865, de 16 de junho de 1997, que dispõe sobre a declaração de bens dos agentes públicos estaduais, bem como de bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, e estabelece normas relativas à declaração pública de bens das autoridades e dirigentes que especifica;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de todos os servidores apresentarem anualmente perante seu órgão de administração de pessoal a declaração de bens anual, que poderá a critério do declarante, entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal;

Solicitamos que todos os servidores de cargo em comissão do HCFAMEMA realizem a entrega presencial da Declaração Anual de Bens Ano-Calendário 2024 ao Departamento de Gestão de Pessoas em envelope lacrado e assinado pelo servidor, impreterivelmente até 29/08/2025, para fins de arquivamento no Serviço de Pessoal.

A Declaração Anual de Bens Ano-Calendário 2024 poderá ser entregue na Gerência de Pessoas, localizada no Núcleo de Gestão Assistencial - NGA ou na Diretoria do DGP, localizada no Centro de Apoio ao Colaborador- CAC.

Sendo só o que se apresenta, permanecemos à disposição.

Marília, na data da assinatura digital.

Atenciosamente

Marília Barbosa da Silva
Diretor Técnico III
Departamento de Gestão de Pessoas do HCFAMEMA

Alessandra Olivia Mathias
Diretor Técnico II
Gerência de Pessoas do HCFAMEMA

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Olivia Mathias**, **Diretor Técnico II**, em 10/06/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Barbosa Da Silva**, **Diretor Técnico III**, em 12/06/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0070606194** e o código CRC **ECB890E9**.